Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 714/98

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTGO Iº - Nomear os Senhores Gilberto Garcia, Carlos Augusto M. Marques e José Angelo Perez, para, em Comissão, aferirem o valor locaticio do imóvel localizado à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 194, nesta cidade de Garça, destinado a abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO - a Comissão ora nomeada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar laudo circunstanciado para a instrução do expediente, em trâmite pela Câmara Municipal de Garça.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 23 de dezembro de 1998.

Cornélio Cezar Kemp Marcondes
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL